



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.971/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL A SER DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DE OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 91, inciso VI,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para avaliação e definição do valor mensal de Concessão Administrativa de Uso de uma edificação em concreto armado e fechamento em alvenaria com área de 195,71 m² (cento e noventa e cinco metros e setenta e um centímetros quadrados), localizada na Rua Otaviano Nicolau, 102, a ser concedida em outorgada a empresa interessada, mediante Concorrência Pública.

Art. 2º - Para compor a Comissão que trata o art. 1º, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Ítalo Zanelatto

II – Flavio Luiz Benini

III – Ivonilso Venâncio

Art. 3º A avaliação deverá ser concluída no prazo de até 03 dias, mediante a entrega de parecer fundamentado, não gerando qualquer gratificação ou remuneração aos membros.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se
Em, 15 de Agosto de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH